

**MINISTÉRIO
PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL
DISTRITAL DE LISBOA

Relatório Semestral

1º Semestre de 2017





I - INTRODUÇÃO	3
II – CONDICIONANTES GERAIS.....	4
a) Magistrados	4
b) Funcionários.....	6
III - A REPRESENTAÇÃO DO MP NO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA.....	12
a) Magistrados	13
<i>b) Actividade, objectivos, resultados.....</i>	15
• Área Penal	15
• Área Cível.....	18
• Área Social	19
• Processos Administrativos/ Acompanhamento	19
IV – ACTIVIDADE DA PROCURADORIA GERAL DISTRITAL NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017	20
• Página da PGDL na internet.....	21
• INICIATIVAS	21
V – AS COMARCAS E AS JURISDIÇÕES NA 1 ^a INSTÂNCIA NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017	26
A) TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	26
B) TRIBUNAL MARITIMO	26
C) ÁREA CIVEL.....	27
• <i>Actividade, objectivos, resultados.....</i>	27
D) ÁREA PENAL	27
• <i>Actividade, objectivos, resultados.....</i>	27
• Antiguidade da Pendência.....	31
• Tempo Médio Para Dedução da Acusação.....	31
• Fenómenos Criminais.....	32



• Crimes Económicos Contra o Estado e Corrupção e Afins	44
E- TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS.....	47
F- PROCESSOS NÃO PENAIS.....	48
Transgressões e Contravenções	48
Internamentos Compulsivos.....	48
Recursos de Impugnação Judicial em Processos de Contraordenação	48
G- ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES	49
H- ÁREA LABORAL.....	51
I- ÁREA DO COMÉRCIO.....	53
J- CONCLUSÕES FINAIS.....	55



RELATÓRIO ANUAL

1º Semestre do Ano judicial de 2017

I – INTRODUÇÃO

Visa-se com o presente relatório prestar contas do trabalho realizado pelo Ministério Público na área da PGDL, no periodo compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017, com base no trabalho estatístico realizado pela PGDL sustentado nos elementos disponíveis no programa Citius e nas informações prestadas pelas Coordenações das Comarcas da área da PGDL.

O presente relatório, com base nos elementos estatísticos remetidos periodicamente pelas cinco Comarcas que integram o Distrito, e naqueles outros obtidos através do Citius fará, com os elementos disponíveis, estatísticos e informativos, bem como com o conhecimento directo que se adquiriu com as visitas que foram realizadas às Comarcas, a análise, o mais fiel possível, do trabalho realizado, com o balanço da concretização dos objectivos programáticos, as diferentes condicionantes que determinaram os resultados alcançados, visando, objectivamente prestar contas internas e públicas da nossa missão integrada com a das comarcas no distrito.



II – CONDICIONANTES GERAIS

QUADRO DE MAGISTRADOS E FUNCIONÁRIOS

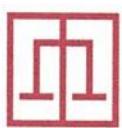
a) Magistrados

Manteve-se a situação referida no antecedente relatório no que concerne ao défice de preenchimento do quadro normal de Magistrados da 1^a instância e do Tribunal da Relação, em virtude das situações de vacatura designadamente por jubilação e baixa médica, sem as correspondentes compensações no quadro de recursos humanos. A falta de renovação tem ditado fatalidades institucionais de muito difícil resolução, mas á qual todos teem correspondido com dedicação e zelo em geral.

Em 30 de Junho de 2016 o número total de Magistrados em efectivo exercício de funções no Distrito de Lisboa, era de 445.

Na primeira Instância, esta situação de falta de renovação de quadros agudizou o impacto das baixas porlongadas ou das aposentações, tornando o quadro complementar incapaz da resposta adequada.

O Quadro Complementar foi integrado no ano judicial em curso, apenas por 1 Procuradora da República e 14 Procuradores Adjuntos. O que determinou colocações de PA em diferentes lugares de Procurador da República, designadamente nos Juízos Centrais do Trabalho e da Família e Menores.



A escassez de Magistrados tem tido especial repercussão negativa nas áreas laboral e da família e menores, em virtude das exigências da especialização e do desdobramento dos quadros efetivos em diligências de representação judicial e de desempenho próprio da função de MP. A missão de protecção social dos direitos fundamentais e a repercussão destas carências é uma realidade que não pode ignorar-se, sob pena de não ser resolvida – tarefa que nos incume a todos, cada um à medida da sua responsabilidade.

Por outro lado, nos juízos criminais, locais e, sobretudo centrais, mormente nas Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte e Lisboa Oeste, manteve-se, e agravou-se nalguns casos, a dificuldade de resposta face ao número de juízes, à multiplicidade de diligências e a baixas de magistrados do Ministério Público, salientando-se a tendência marcante para a desproporção com a magistratura judicial.

É notória a pressão da falta de um número adequado de magistrados no Juízo Central Criminal de Lisboa atenta a dimensão e natureza dos julgamentos e a importância do tribunal. As exigências especiais deste tribunal implicam um trabalho de continuidade com o TCIC, DCIAP, DiAP distrital de Lisboa, DIAP das comarcas, num esforço muito especializado de produção de prova em casos de criminalidade altamente organizada, especialmente violenta a exigir estudo demorado e participação de excepcional exigência técnica. A formação aleatória dos colectivos, os julgamentos de longa duração, o contraditório naturalmente agressivo nestes casos, exigem um MP de élite, conhecedor e capaz de intervenções processuais muito exigentes. Reconhecem-se expressamente tais dificuldades e o



desenvolvimento positivo do trabalho da equipa em funções neste tribunal.

Continuam a verificar-se, em número crescente, situações de acumulação de funções por parte de magistrados do MP, em diferentes juízos, secções e jurisdições, reafectações sucessivas em consequência das supervenientes situações de imparidade com a magistratura judicial.

Nas secções especializadas de Trabalho e de Família e Menores em virtude da diversidade e multiplicidade de funções da competência do MP, para além das que exerce em representação judicial, seria exigível um número superior de magistrados do MP, o que neste momento não é possível. A capacidade de resposta é alcançada á custa do reforço com o QC e da dedicação especial dos magistrados do MP – o que se reconhece expressamente.

b) Funcionários

Quanto a funcionários de apoio, o levantamento feito, em Junho de 2017, junto das Comarcas situa nos **532** (quinientos e trinta e dois) o número de oficiais de justiça colocados em apoio ao MP na área da PGDL, 1^a instância. O quadro legal de funcionários é de 700 (setecentos), pelo que se verificou no ano judicial em apreço, reportando-nos ao referido levantamento, em exercício de funções menos 168 (cento e sessenta e oito) oficiais de justiça do que os legalmente previstos.

Não se registam as necessárias medidas de modernização administrativa geral



capazes de aumentar a capacidade de resposta funcional- pelo que o panorama é défice e dificuldades acumuladas por um sistema informático inapto para todas as tarefas do MP designadamente, nos DIAP.

O mapa demonstrativo é o seguinte (com base nos dados fornecidos pelos Srs. Coordenadores das Comarcas):

ACORES	COMARCA	DIAP/Secção	Total de Funcionários no quadro do MPPº	Total de Funcionários do MPPº em funções	Secretários no quadro	Secretários em funções	Técnicos de Justiça principais no quadro	Técnicos de Justiça principais em funções	Técnicos de Justiça adjuntos no quadro	Técnicos de Justiça adjuntos em funções	Técnicos de Justiça auxiliares no quadro	Técnicos de Justiça auxiliares em funções
	Ponta Delgada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Apoio técnico ao conselho de gestão	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	Unidade Central e de Serviço Externo	2	2	0	0	0	0	1	2	1	0	0
	Secção da Instância Central de Família e Menores	4	2	0	0	0	0	2	2	2	0	0
	Secção da Instância Central do Trabalho	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1
	DIAP e Serviços do Ministério Público	14	12	0	0	1	1	7	2	6	9	9
	Angra do Heroísmo	6	6	0	0	0	1	3	1	3	4	4
	Horta	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Praia da Vitória	3	2	0	0	0	0	2	0	1	1	2
	Ribeira Grande	5	5	0	0	0	0	3	2	2	3	3
	Stº Cruz da Graciosa	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
	Stº Cruz das Flores	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
	São Roque do Pico	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Velas	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
	Vila do Porto	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Vila Franca do Campo	2	1	0	0	0	0	1	0	1	1	1
	Nordeste (secção de proximidade)	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
	Povoação (secção de proximidade)	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
	Total	47	40	0	0	1	2	28	16	17	22	



LISBOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apóio técnico ao conselho de gestão	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Unidade Central e de Serviço Externo	20	19	0	0	2	1	7	4	11	14
Secção da Instância Central de F. e Menor	13	12	0	0	1	0	6	4	6	8
Secção da Instância Central do Trabalho	13	13	0	0	1	1	6	8	6	4
Serviços do Ministério Público e DIAP	180	132	0	0	17	14	81	46	82	72
Almada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	5	3	0	0	0	0	2	1	3	2
Secção da Instância Central de F. e Menores	4	2	0	0	0	0	2	0	2	2
DIAP e Serviços do Ministério Público	28	18	0	0	2	2	15	5	11	11
Barreiro e Moita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	3	4	0	0	0	0	1	1	2	3
Serviços do Ministério Público (Barreiro)	13	10	0	0	1	1	6	1	6	8
Secção da Instância Central de F. e Menores	4	2	0	0	0	0	2	1	2	1
Secção da Instância Central do Trabalho	3	5	0	0	0	0	1	1	2	4
Serviços do Ministério Público (Moita)	6	5	0	0	0	0	3	3	3	2
Montijo	10	7	0	0	1	1	4	1	5	5
Sexal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	2	1	0	0	0	0	1	1	1	0
Secção da Instância Central de F. e Menores	4	3	0	0	0	0	2	2	2	1
DIAP	20	17	0	0	2	2	10	6	8	9
Total	330	254	0	0	27	22	149	86	152	146
LISBOA NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apóio técnico ao conselho de gestão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidade central e de serviço externo	3	3	0	0	0	0	1	1	2	2
Secção da Instância Central de Família e Menores	7	5	0	0	0	0	3	3	4	2
Secção da Instância Central do Trabalho	2	2	0	0	0	0	1	0	1	2
DIAP e Serviços do Ministério Público	44	28	0	0	5	3	22	9	17	16
Alenquer	3	3	0	0	0	0	2	1	1	2
Lourinhã	2	3	0	0	0	0	1	1	1	2
Torres Vedras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção da Instância Central de Família e Menores	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1
Secção da Instância Central do Trabalho	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Serviços do Ministério Público	11	7	0	0	1	1	5	2	5	4
Vila Franca de Xira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	3	2	0	0	0	0	1	0	2	2
Secção da Instância Central de Família e Menores	5	3	0	0	0	0	2	1	3	2
Secção da Instância Central do Trabalho	3	3	0	0	0	0	1	1	2	2
DIAP	13	10	0	0	1	0	6	4	6	6
Total	100	72	0	0	7	4	47	24	45	44



LISBOA OESTE

Sintra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apóio técnico ao conselho de gestão	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Unidade Central e de Serviço Externo	5	3	0	0	0	0	2	0	3	3
Secção da Instância Central de Família e Menores	13	6	0	0	1	1	6	2	6	3
Secção da Instância Central do Trabalho	6	5	0	0	0	0	3	1	3	4
DIAP e Serviços do Ministério Público	59	40	0	0	5	5	27	10	27	25
Amadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	1	2	0	0	0	0	0	1	1	1
Secção da Instância Central de Família e Menores	4	4	0	0	0	0	2	3	2	1
Serviços do Ministério Público	27	22	0	0	3	1	12	9	12	12
Cascais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	2	3	0	0	0	0	0	1	2	2
Secção da Instância Central de Família e Menores	7	4	0	0	1	1	3	1	3	2
Secção da Instância Central do Trabalho	3	2	0	0	0	0	1	1	2	1
Serviços do Ministério Público	29	18	0	0	3	2	15	5	11	11
Mafra	7	6	0	0	0	0	4	3	3	3
Oeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Central	2	3	0	0	0	0	1	0	1	3
Serviços do Ministério Público	20	12	0	0	2	2	10	3	8	7
Total	186	131	0	0	15	12	86	40	84	79

MADEIRA

COMARCA	DIAP/Secção	Total de Funcionários no quadro do MFP ^a	Total de Funcionários do MFP ^a em funções	Secretários no quadro	Secretários em funções	Técnicos de Justiça principais no quadro	Técnicos de Justiça principais em funções	Técnicos de Justiça adjuntos no quadro	Técnicos de Justiça adjuntos em funções	Técnicos de Justiça auxiliares no quadro	Técnicos de Justiça auxiliares em funções
Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apóio técnico ao conselho de gestão	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Unidade Central e de Serviço Externo	3	3	0	0	0	0	1	0	2	2	3
Secção da Instância Central de Família e Menores	5	3	0	0	0	1	2	0	3	2	2
Secção da Instância Central do Trabalho	2	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2
DIAP e Serviços do Ministério Público	18	18	0	0	2	2	10	8	6	6	8
Ponta do Sol	2	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Porto Santo	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Santa Cruz	4	4	0	0	0	0	2	1	2	3	3
São Vicente (Secção de proximidade)	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Total	37	35	0	0	2	3	19	12	15	20	
TOTAL DA PGDL	700	632	0	0	62	43	329	178	313	311	

A análise comparativa do quadro legal de funcionários e daqueles que se encontram em exercício de funções resulta dos mapas publicados no site da



DGAJ, que se seguem.

Comarca dos Açores

	Tec.Just.Principal				Tec.Just.Adjunto				Tec.Just.Auxiliar			
	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %
Ponta Delgada	1	1	0,00%	0,00%	11	5	6	45,45%	45,45%	10	12	0,00% •20,00%
Angra do Heroísmo		1			3	1	1	33,33%	66,67%	3	3	0,00% 0,00%
Horta					1	1		100,00%	100,00%			
Praia da Vitória					2	2		100,00%	100,00%	1	1	0,00% 0,00%
Ribeira Grande					4	1	3	25,00%	25,00%	2	2	0,00% 0,00%
Santa Cruz da Graciosa					1		1	0,00%	0,00%			
Santa Cruz das Flores					1		1	0,00%	0,00%			
São Roque do Pico					1	1		100,00%	100,00%			
Velas					1		1	0,00%	0,00%			
Vila do Porto					1	1		100,00%	100,00%			
Vila Franca do Campo					2	1	1	50,00%	50,00%	1		0,00% 100,00%
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão - Açores												
TOTAL	1	2	0,00%	-100,00%	28	13	14	46,43%	50,00%	17	18	0,00% -5,88%

Comarca de Lisboa

	Tec.Just.Principal				Tec.Just.Adjunto				Tec.Just.Auxiliar			
	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %
Lisboa	21	4	18	19,05% 14,29%	100	32	66	32,00% 34,00%	105	104	0,00%	0,95%
Almada	2	2		0,00% 0,00%	19	10	8	52,63% 57,89%	16	1	15	6,25% 6,25%
Barreiro e Moita	1	1		0,00% 0,00%	13	6	7	46,15% 46,15%	15		18	0,00% •20,00%
Montijo	1	1		0,00% 0,00%	4	3	1	75,00% 75,00%	5		5	0,00% 0,00%
Seixal	2	2		0,00% 0,00%	13	5	8	38,46% 38,46%	11		11	0,00% 0,00%
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão - Lisboa												
TOTAL	27	4	24	14,81% 11,11%	149	56	91	37,58% 38,93%	152	1	153	0,66% -0,66%



Comarca de Lisboa Norte

	Tec.Just.Principal				Tec.Just.Adjunto				Tec.Just.Auxiliar			
	Mapa	Vagas	Exercício	Vagas %	Exercício	Vagas	Exercício	Vagas %	Exercício	Vagas	Exercício	Vagas %
Loures	6	2	4	33,33% 33,33%	27	15	8	55,56% 70,37%	24	23	0,00%	4,17%
Alenquer					2	1	1	50,00% 50,00%	1	1	0,00%	0,00%
Lourinhã					1		1	0,00% 0,00%	1	1	0,00%	0,00%
Torres Vedras	1		1	0,00% 0,00%	8	5	4	62,50% 50,00%	6	6	0,00%	0,00%
Vila Franca de Xira	1	1	1	100,00% 0,00%	10	4	5	40,00% 50,00%	13	13	0,00%	0,00%
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão - Lisboa Norte												
TOTAL	8	3	6	37,50% 25,00%	48	25	19	52,08% 60,42%	45	44	0,00%	2,22%

Comarca de Lisboa Oeste



	Tec.Just.Principal				Tec.Just.Adjunto				Tec.Just.Auxiliar			
	Mapa	Vagas	Exercício	Exercício de Funções - Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Exercício de Funções - Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Exercício de Funções - Vagas %
Sintra	6	7	0,00%	+16,67%	38	22	14	57,89% 63,16%	39	36	0,00%	7,69%
Amadora	3	2	2	66,67% 33,33%	14		11	0,00% 21,43%	15	14	0,00%	6,67%
Cascais	4	5	0,00%	+25,00%	20	12	7	60,00% 65,00%	18	15	0,00%	16,67%
Mafra					5	3	2	60,00% 60,00%	4	1	3	25,00% 25,00%
Oeiras	2	2	0,00%	0,00%	11	8	3	72,73% 72,73%	9	1	10	11,11% +11,11%
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão - Lisboa Oeste												1
TOTAL	15	2	16	13,33% -6,67%	88	45	37	51,14% 57,95%	85	2	79	2,35% 7,06%

Comarca da Madeira

	Tec.Just.Principal				Tec.Just.Adjunto				Tec.Just.Auxiliar			
	Mapa	Vagas	Exercício	Exercício de Funções - Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Exercício de Funções - Vagas %	Mapa	Vagas	Exercício	Exercício de Funções - Vagas %
Funchal	2	3	0,00%	-50,00%	15	5	9	33,33% 40,00%	12	12	0,00%	0,00%
Ponta do Sol					1	1		100,00% 100,00%	1	1	0,00%	0,00%
Porto Santo					1		2	0,00% +100,00%				
Santa Cruz					2	1	1	50,00% 50,00%	2	3	0,00%	-50,00%
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão - Madeira							1					
TOTAL	2	3	0,00%	-50,00%	19	7	13	36,84% 31,58%	15	16	0,00%	-6,67%

III - A REPRESENTAÇÃO DO MP NO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA



a) Magistrados

No Tribunal da Relação, 2^a instância dos tribunais judiciais, o Ministério Público é representado por Procuradores-Gerais Adjuntos (PGAs).

Desde 16 de Janeiro de 2017, desempenham tais funções no Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) **12 PGA's na área Penal e 3 na área Cível e Laboral**, num total de **15 PGA's** para um total de **143** desembargadores.

O número de PGA's em exercício de funções diminuiu, em virtude da jubilação de dois dos que exerciam funções no TRL, sendo crescente a anómala desproporção relativamente ao número de desembargadores.

A competência territorial do **TRL** abrange as comarcas dos **Açores, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Madeira e tribunais de competência territorial alargada – tribunal Marítimo, Tribunal de Execução de Penas, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, Tribunal Central de Instrução Criminal**, nos termos do **DL 49/2014** de 27 de março.

Como referido em anteriores documentos, a actividade do MP no TRL divide-se basicamente entre a área penal, a área cível e a área laboral, assim se fazendo a correspondência com as secções criminais, cíveis e social do Tribunal, num total de nove secções. As matérias atinentes a família e menores, ora cabem às secções criminais (tutelar educativa), ora às cíveis (as demais). A matéria contraordenacional laboral cabe à área laboral (secção social do Tribunal); a restante matéria contraordenacional, designadamente a



que tem origem nos tribunais de competência alargada ou nas instâncias locais criminais, é distribuída pelas secções criminais.

Para além das que respeitam à intervenção em recursos com origem na 1^a instância, o MP no TRL tem ainda competências no domínio da iniciativa de recursos para o STJ; competências em que intervém em 1^a instância como é o caso da cooperação judiciária internacional em matéria penal, revisão e confirmação de sentença cível e penal estrangeira e inquéritos contra magistrados.

A complexidade e o melindre dos contenciosos que confluem para o Tribunal da Relação de Lisboa tem aumentado, consideravelmente, nos últimos anos.

Continua a ser insuficiente o número de PGA's em representação do MP no TRL, designadamente tendo em atenção o número crescente de processos de especial complexidade e excepcional repercussão social que têm sido objecto de recurso para este Tribunal. Salienta-se a matéria objeto de recursos proveniente do TCIC e do Tribunal da Concorrência, regulação e supervisão designadamente, nos casos de infracções financeiras.

No âmbito da Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal o corpo de magistrados supervisionado pelo senhor PGA Lopes da Mota tem desenvolvido um trabalho assinável, com destreza na aplicação da directivas europeias, respostas rápidas e eficaz assistência mútua internacional designadamente, no campo do cumprimento do MDE e questões complexas



inerentes.

b) Actividade, objectivos, resultados

• Área Penal

Recursos que são examinados no âmbito do art.º 416 do CPP (matéria criminal; matéria contraordenacional, excepto contraordenações laborais, distribuídos na secção social; e recursos em processos tutelares educativos).

Processos de recurso distribuídos e examinados pelo MP nas secções criminais no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2017

- No 1º Semestre do Ano Judicial de 2017, foram distribuidos nas 3 Secções Criminais do TRL, 3^a, 5^a e 9^a Secções, 2275 processos, o que corresponde a um decréscimo de 198 processos face ao período homólogo de 2016 em que foram distribuidos 2473 processos.
- Contabilizaram-se 2070 processos penais examinados no 1º Semestre do Ano Judicial de 2017, o que significa uma média de **172 processos por PGA nas secções criminais**.
- Como cada processo pode conter vários recursos, referentes a diferentes recorrentes, a 2070 processos correspondeu o exame de 2375 recursos, valor esse que no período homólogo de 2016 se cifrou em 2221.



- 72.5% dos recursos foram interpostos pelo arguido;
- 13.4% interpostos pelo MP;
- Os recursos foram interpostos maioritariamente de decisões – 75%;
91.5% de decisões de condenação e 8.5% de decisões absolutórias :
54.2% de sentenças
16.1% de acordãos
4.7% de decisões instrutórias

Objecto do recurso:

Matéria de facto – 42.5%

Matéria de direito – 47%

Vícios e nulidades – 10.5%

Exame do processo (art. 416 do CPP):

Percentagens tipo de visto ou parecer efectivamente dado face ao total de processos analisados.

Visto- 24.93%

Visto para audiência – 1.59%

Pareceres:

- 42.03% de adesão ao MP na 1^a instância;
- 19.95% de adesão com aditamentos ao MP na 1^a instância;
- 4.59% de não adesão ao MP na 1^a instância;
- 5.7% outros.



Decisão da Relação (Decisões notificadas ao Ministério Público no 1º Semestre de 2017).

- 10.6% decididas em conferência;
- 88.2% decisão sumária;
- 1.2% decididas em audiência;

Sentido da decisão (Decisões notificadas ao Ministério Público no 1º Semestre de 2017).

- 79.8% - concordante com o MP no TRL
- 8.5% - parcialmente concordante com o MP no TRL
- 11.7% - discordante com o MP no TRL

Resultados dos Recursos (Decisões notificadas ao Ministério Público no 1º Semestre de 2017).

- Recursos do MP
Provimento (total ou parcial) – 62.5%
- Recursos do arguido
Não provimento – 76.05%

Recursos

- O MP no Tribunal da Relação de Lisboa interpôs:
- 3 recursos para o STJ – fixação de jurisprudência
 - 24 recursos para o Tribunal Constitucional



Cooperação Judiciária Internacional

- Extradиções – 4
- Mandados de Detenção Europeu – **36**
- Reconhecimento e Execução de Sentença Penal Europeia – 5
- Revisão/Confirmação de sentença penal estrangeira –2
- Transferência de condenado – 7

Inquéritos contra Magistrados

- Deram entrada – 43
 - Pendentes do ano anterior – 26
 - Findos- 40
 - Pendentes – 29
 - Dos inquéritos findos, todos foram objecto de despacho de arquivamento
-
- Área Cível

Processos distribuídos pelos PGAs:

- Recursos- 2861
- Revisão de sentença – 3
- Reclamações- 147
- Conflitos de competência- 82
- Revisão de sentença de tribunais estrangeiros – 1170



- Outros - 34

- Área Social

Processos distribuídos pelos PGAs:

- Recursos – 382
- Recursos em sede de processos de contra-ordenação – 50
- Conflitos de competência e revisão de sentença – 1
- Reclamações – 18
- Outros – 8

Foram proferidos 319 pareceres, sendo 272, em CPT e 47 em Processos de Contraordenação

- **Processos Administrativos/ Acompanhamento**

Foram instaurados um total de 138

- 70 tendo em vista intervenção processual na Área penal
- 31 na Área cível
- 27 na área de Família e Menores

Findaram-se 177, verificando-se uma diminuição na pendencia, a qual de um total de 381 passou para 342 processos.



*

c) Por determinação da Sra. Procuradora Geral Distrital foi criado no SIMP o «**Espaço da Procuradoria Geral Distrital de Lisboa** » visando o registo para consulta interna dos pareceres dos Srs. PGA's, com **inicio em 01 de Fevereiro de 2017**.

Entre 01 de Fevereiro e 30 de Junho de 2017 foram registados **103 pareceres**.

IV – ACTIVIDADE DA PROCURADORIA GERAL DISTRITAL NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017

1. A PGDL mantém funções de orientação e suporte, privilegiando o contacto e o conhecimento directo das estruturas e modo de actuação nas diferentes comarcas e secções.

Na senda do trabalho que vinha sendo realizado manteve-se o acompanhamento de casos de maior impacto social e a articulação entre a 1^a instância e o MP no TRL (nos casos que se justifica).

Com base no ofício circular nº 13, de 2001, a PGDL continuou a acompanhar o contencioso do Estado na área cível, pelo apoio jurídico no tratamento de acções **quando solicitado** pelos magistrados titulares; e no essencial, pela informação sistemática dos **pedidos de**



homologação de transações (ou pedidos de desistência ou confissão) nas acções cíveis em que o Estado seja parte (Circular da PGR n.º 10/2010). Esta atividade não tem comportado outros desenvolvimentos face à exiguidade de assessoria técnica.

- Página da PGDL na internet

A título de curiosidade, e para que se possa avaliar o alcance e a importância da informação que se disponibiliza na página da PGDL, regista-se que, de acordo com os dados obtidos em easy counter.com se verificou uma média de consultas diárias é 24.200, correspondendo a 10.400 visitantes (os valores indicados são os referentes ao dia 27/06/2017).

Este trabalho continua com o caráter de prioridade designadamente em:

- Atualização diária minuciosa do módulo de legislação, com o histórico e a redacção final de todos os diplomas alterados, modificados ou de nova legislação.
- Anotações nos respetivos diplomas de notas legislativas e de jurisprudência.
- Publicação mensal de selecção de acórdãos com os respetivos link's, no SIMP e no site PGDL , de acordo com a perspectiva do MP.

- INICIATIVAS



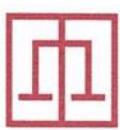
- Reuniões no período de 1 de Janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017

- a) **Articulação com o STJ** - Reunião da Sra. PGDL e alguns PGA com o Sr. Coordenador do STJ, em Março de 2017; estiveram presentes a maioria dos PGA junto do STJ, tendo sido uma reunião muito profícua.
- b) **Coordenação** - Reunião de trabalho com os senhores **Procuradores Coordenadores das comarcas do distrito de Lisboa** e a senhora **Diretora do DIAPL/sede**, em 24 de Março de 2017;
- c) **Articulação externa/Laboral** - 9^a Reunião no âmbito do Protocolo Celebrado com a **ACT e a PGDL** de 16/12/2011, em 24 de Março de 2017;
- d) **Articulação interna** - Reunião com os Srs. PGA's do **grupo de jurisprudência** em exercício de funções no TRL, em de Março de 2017;
- e) **Laboral** - 1^a Reunião entre a PGDL e o Ministério Público na **área Laboral** do Distrito de Lisboa visando harmonizar procedimentos, em 26 de Maio de 2017.

- Visitas no período de tempo de 1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

A PGDL participou em visitas e iniciou um programa próprio ao nível dos DIAP e comarcas do Distrito.

Teve a iniciativa de organizar uma “Cimeira dos DIAP do Distrito de Lisboa”, desdobrada em vários módulos sobre matérias de formação e de intervenção processual expedita.



Igualmente iniciou um programa de visitas a Procuradorias localizadas, “Uma Tarde na Comarca” para mais completo conhecimento das pessoas, da lógica de funcionamento e das necessidades.

Assim:

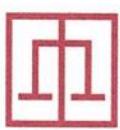
- a) A 13 de Janeiro de 2017, visitou o Palácio da Justiça de Sintra, aquando de uma apresentação do projecto « Tribunal + » (visita na qual esteve também presente a Sra. Procuradora Geral da República)
- b) A 10 de Maio de 2017 o Juízo Central de Família e Menores de Lisboa, Comarca de Lisboa (do programa “uma tarde na comarca”);
- c) A 5 de Junho de 2017 o DIAP de Cascais – Secção do DIAP de Sintra, Comarca de Lisboa Oeste(do programa “uma tarde na comarca”);
- d) A 2 de Junho de 2017 o Juízo Central de Família e Menores de Sintra, Comarca de Lisboa Oeste(do programa “uma tarde na comarca”);

Estas visitas vão ter continuação durante todo o ano.

- **Formação promovida pela PGDL – “Cimeira dos DIAP do Distrito” de Lisboa – 1º módulo**

- a) **23 de Junho de 2017 - 1.º Encontro de DIAP's de 2016/2017 (Módulo I)**, sob o tema Recolha de Prova Digital, Imagens, Som e Delinquência Juvenil, visando a partilha de experiências e o solidificar procedimentos, numa perspectiva prática, partindo da análise de casos concretos.

Este encontro beneficiou da decisiva contribuição dos senhores PR Lic^os Pedro Verdelho, Rui Cardoso e José Ramos,



O programa vai ter continuação durante o ano.

- b) 27 de Junho de 2017 – participação pela Sr^a Procuradora Geral Distrital de Lisboa na qualidade de moderadora, no Colóquio Trabalho e Justiça realizado no Tribunal da Relação de Lisboa.

A PGDL esteve representada no mesmo Colóquio pelas Sras. Procuradoras da República assessoras, Ana Paula Vitorino e Isabel Lima, por convite do Sr. Presidente do Tribunal da Relação, com as seguintes intervenções:

« Controvérsias decorrentes da acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento » Maria Isabel Lima Procuradora da República
« A reabilitação e a reintegração profissional do sinistrado » (Mesa Redonda)
Ana Paula Vitorino, Procuradora da República

Para além das reuniões, formações e visitas às Comarcas antes referidas, no âmbito das funções que lhe estão atribuídas, a Sr^a Procuradora Geral Distrital esteve em representação da Exm^a senhora PGR em várias Conferências e eventos públicos.

Participou em formação com uma palestra em um curso de oficiais da PSP no dia 23 de Fevereiro, sob o tema “O MP e a Investigação Criminal”, realizada no ISCPSI.

No dia 8 de Março participou em um seminário na PSP com uma palestra



submetida ao tema “Mulher Líder”.

Além disso, proferiu as seguintes **decisões hierárquicas**:

- Reclamações hierárquicas em inquéritos – Número não inferior a 10.
- Atribuição de competência distrital ao DIAP de Lisboa- 3 inquéritos.
- conflitos de competência em inquérito (arts. 264 e 266 do CPP)- 5
- pedidos de desistência de queixa em processos de emissão de cheque sem provisão à Fazenda Nacional – 7
- Pedidos de transacção em ações penais (indemnização cível) e cíveis – 2
- Operações especiais de prevenção criminal (arts. 109 a 111 da Lei n.º 5/2006) - 42
- Renúncia à jurisdição penal – Base das LAGES (art. 8 Anexo H do Acordo de Cooperação entre Portugal e os EUA) - 1
- Participou em 10 sessões plenárias do CSMP e em 5 sessões das secções disciplinares e de classificação e mérito, além de outras 6 reuniões com a Sr^a Procuradora Geral da República e os Srs.



Procuradores Gerais Distrais.

- Participação no CSMP - Elaborou 19 projectos de Acórdão para a secção de Classificação e Mérito do CSMP e 1 projecto de reclamação para o Plenário do CSMP, aprovados nas respetivas sessões.

V – AS COMARCAS E AS JURISDIÇÕES NA 1^a INSTÂNCIA NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017

A) TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O trabalho desenvolvido nesta área na área da PGDL encontra-se expresso nos correspondentes mapas anexos.

B) TRIBUNAL MARITIMO

O trabalho desenvolvido nesta área na área da PGDL encontra-se expresso nos correspondentes mapas anexos.

C) ÁREA CIVEL



C) ÁREA CIVEL

- Actividade, objectivos, resultados

Valores das ações do contencioso patrimonial do Estado instauradas e contestadas pelo MP	
Total da área da PGDL	2.233.102.243,63 €
Valor das ações do contencioso patrimonial do Estado instauradas pelo MP	47.685.177,04 €
Valor das ações do contencioso patrimonial do Estado contestadas pelo MP	2.185.417.066,59 €

Foram instauradas pelo MP 484 interdições e 1 inabilitações.

Na Área Civel o MP interpôs 16 recursos e respondeu a 17.

D) ÁREA PENAL

- Actividade, objectivos, resultados
- INQUERITOS
- PENDÊNCIAS

A análise dos objectivos e dos resultados alcançados na área da investigação nas 5 Comarcas da área da PGDL de Lisboa irá ser feita à luz das taxas de referência – **taxa de congestão, taxa de resolução e taxa de eficácia ou resolução**, sendo cada uma delas alcançada da seguinte forma:



- a) **Taxa de congestão** - é dada pelo número de processos pendentes no início do período sobre o número de processos findos durante esse mesmo período, a qual, num sistema eficiente deve corresponder a taxa baixa;
- b) **Taxa de resolução** - mede o número de processos findos num determinado período sobre os processos entrados nesse mesmo período. É um indicador que permite medir o esforço de recuperação de pendências. Se este indicador for superior a 100% significa que o sistema resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência processual. Permite deste modo verificar se foi dada resposta suficiente à procura. Se este indicador for inferior a 100% significa que há um aumento da pendência;
- c) **Taxa de eficácia ou recuperação** mede o número de processos findos num determinado período sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo período.

A eficiência judiciária é definida como a capacidade de resposta (medida pelo número de processos findos num dado período) à totalidade da procura (medida pela soma dos processos entrados e pendentes em



cada período). Este índice assume valores no intervalo [0,1], correspondendo o valor 0 a uma situação de eficácia “mínima” – nenhum processo resolvido – e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia “máxima” (resolução num só ano de todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então).

Os quadros que se seguem espelham os resultados alcançados nas diferentes Comarcas e globalmente na área da PGDL de Lisboa.

	Açores	Lisboa	Lisboa Norte	Lisboa Oeste	Madeira	Área da PGDL
Taxa de resolução processual % <small>(findos/entrados)</small>	103,02%	105,54%	109,62%	102,32%	92,93%	104,51%

	Açores	Lisboa	Lisboa Norte	Lisboa Oeste	Madeira	Área da PGDL
Taxa de eficácia processual % <small>(findos/movimentados)</small>	50,68%	70,45%	57,23%	59,07%	53,62%	53,62%

	Açores	Lisboa	Lisboa Norte	Lisboa Oeste	Madeira	Área da PGDL
Taxa de congestão processual % <small>(pendentes p/ período seguinte/findos)</small>	97,31%	41,94%	74,75%	69,30%	86,49%	57,86%



Área da PGDL	Inquéritos					
	Movimentados			Total findos	Pendentes a 30-06-2017	Variação da Pendência
	Pendentes a 01-01-2017	Entrados	Total			
Total da área da PGDL	57.179	87.992	145.171	91.961	53.210	-6,94%
Comarca dos Açores	6.120	5.926	12.046	6.105	5.941	-2,92%
Comarca de Lisboa	23.447	47.074	70.521	49.682	20.839	-11,12%
Comarca de Lisboa Norte	9.919	10.834	20.753	11.876	8.877	-10,51%
Comarca de Lisboa Oeste	14.418	19.690	34.108	20.146	13.962	-3,16%
Comarca da Madeira	3.275	4.468	7.743	4.152	3.591	9,65%

No 1º semestre do ano judicial de 2017, ou seja, de 01-01-2017 a 30-06-2017, na área da PGDL, houve um **aumento de 10,41% de inquéritos entrados** face ao 1º Semestre do ano civil de 2016.

No 1º semestre do ano judicial de 2017 verificou-se haver um **aumento de 5,67% da pendência a 30-06-2017** face à pendência de inquéritos a 30-06-2016.

A análise do quadro, no que às taxas de resolução concerne, permite concluir que nas cinco Comarcas da área da PGDL se findaram mais processos do que os iniciados.